



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO N. 51/2019

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. André Luiz Planella Villarinho, rescinde unilateralmente o contrato em referência (prestação de serviços de instalação de alarme, em comodato, monitoramento remoto 24 horas e controle do local monitorado no cartório eleitoral de Ijuí-RS), firmado com a empresa **SECURISERVICES SERVIÇOS LTDA. (CONTRATADA)**, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei n. 8.666/1993, conforme os elementos constantes do processo SEI n. 0005487-52.2019.6.21.8000 e nos termos seguintes:

CLÁUSULA 1 – A rescisão contratual ocorrerá tendo em vista o disposto no art. 78, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, considerando que a **CONTRATADA** não disponibilizou o acesso ao serviço de *app mobile*, previsto na cláusula 1.1 do contrato.

CLÁUSULA 2 – A **CONTRATADA** foi notificada da irregularidade por meio de correspondência eletrônica, na qual informou que o software utilizado não possui a funcionalidade exigida no contrato (documento n. 0262516).

CLÁUSULA 3 – O contrato estará rescindido a contar da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA 4 – A **CONTRATADA** terá assegurado o direito à percepção dos valores devidos até a véspera do dia da assinatura do presente termo de rescisão, inclusive, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 06/07/2020, às 18:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tr-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0335563** e o código CRC **DDC57A60**.



Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307